



PORTARIA Nº 662, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2350, 20/12/2021.

“Dispõe sobre a concessão de produtividade fiscal a servidores.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos integrantes do processo de produtividade fiscal, relativo aos créditos efetuados na competência do mês de **novembro de 2021**.

Considerando os Ofícios nº 114/2021, 115/2021, 116/2021, 117/2021 e 118/2021 do Responsável pelo Setor de Tributos, Sr. Willengarg Elias de Oliveira.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal.

Considerando o *caput* do artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/97, e,

Considerando finalmente o § 8º do art. 182 da Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, investidos no Cargo de Fiscal de Tributos, o Adicional de Produtividade Fiscal, conforme valor abaixo, em uma única parcela, referente ao mês de **novembro de 2021**.

I - Tatiane Cristina Rezende Vilela.....	R\$ 12.833,94
II- Elisangela Cabral de Moraes Santos.....	R\$ 12.833,94
III - Suzana Araújo Carrijo Souza.....	R\$ 12.833,94
IV – Jedinaldo Macena de Meneses.....	R\$ 940,85
V – Marilzan Nunes da Costa.....	R\$ 940,85

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 16 de dezembro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal